



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.375, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos do loteamento denominado 'Jardins do Império'.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

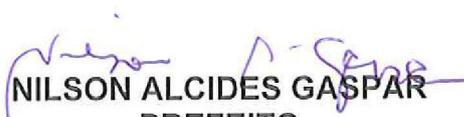
Art. 1º - As atuais Ruas do loteamento denominado 'Jardins do Império', passam a denominar-se, respectivamente:

- I- Rua 10 (dez), Rua D. Manuel;
- II- Rua 11 (onze), Rua D. Sebastião I;
- III- Rua 12 (doze), Rua Luís José de Carvalho e Melo;
- IV- Rua 13 (treze), Rua Ladislau Netto;
- V- Rua 14 (quatorze), Rua Joaquim Nabuco;
- VI- Rua 15 (quinze), Rua Princesa Isabel;
- VII- Rua 16 (dezesseis), Rua Francisco do Monte Alverne;
- VIII- Rua 17 (dezessete), Rua: D. João;
- IX- Rua 18 (dezoito), Rua Gaspar de Lemos;
- X- Rua 19 (dezenove), Rua Bartolomeu Dias;
- XI- Rua 20 (vinte), Rua José Aduino Batista de Araújo;
- XII- Rua 21 (vinte e um), Rua José da Silva Lisboa;
- XIII- Rua 22 (vinte e dois), Rua Antonio Bento de Souza e

Castro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 30 de junho de 2020, 190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO